

**RE: EDITAL Sesi/CN Nº: 003/2021 / SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

CN-SESI Comissão de Licitação do Conselho Nacional do Sesi

&lt;comissao.licitacao@cnsesi.com.br&gt;

Dom, 06/06/2021 19:24

**Para:** Patricia Goncalves <patricia.goncalves@digitro.com> 1 anexos (236 KB)

Resposta Pedido de Esclarecimento 2 - Pregão Eletrônico nº 003.2021.pdf;

Prezado Sra. Patrícia Gonçalves,

Anexado segue resposta emitida pela área técnica solicitante do referido objeto.

No mais, colocamo-nos ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Enviado por: Comissão de Licitação  
Comissão de Licitações do Sesi/CN**

CONLIC

Tel.: +55 (61) 3217-0700.

SESI - Conselho Nacional



---

**De:** Patricia Goncalves <patricia.goncalves@digitro.com>**Enviado:** quarta-feira, 2 de junho de 2021 18:37**Para:** CN-SESI Comissão de Licitação do Conselho Nacional do Sesi <comissao.licitacao@cnsesi.com.br>**Cc:** edital <edital@digitro.com>; Guilherme Cordova Lange <guilherme.lange@digitro.com>**Assunto:** EDITAL Sesi/CN Nº: 003/2021 / SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Ao

Serviço Social da Indústria (SESI)

Comissão de Licitação

Prezados Senhores, boa tarde.

Pedimos por gentileza esclarecimento aos questionamentos a seguir:

1. Referente ao item 5.3 "REQUISITOS MÍNIMOS" e subitem 5.3.2. Estamos entendendo que a CONTRATADA poderá fornecer um sistema virtual a ser instalado em ambiente Hyper-V fornecido pela CONTRATANTE, sendo disponibilizado recursos para esta instalação. Está correto o nosso entendimento? Caso não esteja, favor esclarecer.

2. Referente ao fornecimento de um sistema de alimentação (no break). No item 1.6. da tabela de quantidades do Termo de Referência é comentado um sistema de suprimento de energia com automação mínima de 4 horas, já no item 5.3 "REQUISITOS MÍNIMOS" e subitem 5.3.9. é exigido o mínimo de 3 horas de autonomia. Qual informação devemos considerar para a oferta deste sistema?

3. Em relação ao item 5.3 "REQUISITOS MÍNIMOS" e subitem 5.3.9, como não é exigido um sistema de comunicação redundante, entendemos que a exigência de fonte redundante para o sistema de alimentação é opcional, sendo aceito um sistema para alimentar apenas um circuito elétrico. Está correto o nosso entendimento? Caso não esteja, favor esclarecer esta necessidade, visto que para o sistema de comunicação não é exigido recursos de dualidade.
4. Com relação ao item 5.8 "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CHAMADAS". O subitem 5.8.1 exige um sistema com interface WEB para acesso de qualquer ponto da rede, já o subitem 5.8.2. exige que o sistema seja instalado em cada desktop. Entendemos que a CONTRATADA poderá fornecer tanto um sistema WEB quanto um software cliente para instalação, está correto o nosso entendimento? Caso não esteja, favor esclarecer.
5. Com relação ao item 6. da tabela de quantidades do Termo de Referência "Sistema de gravação de ligações destinadas aos ramais da Ouvidoria e Fale Conosco com retenção de até 5 anos". Favor informar a quantidade de ramais que serão alocados para este serviço, possibilitando o melhor dimensionamento do sistema de gravação.

No aguardo, agradecemos.

Att.,



**Patricia Gonçalves**

Analista de Suporte Comercial

GSC - SNG - Suporte a Negócios de Governo

Fone: +55 48 3281-7209 / +55 48 3281-7000



*"Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade e no seu compromisso com o meio ambiente"*

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é reservada somente à Dígito e ao destinatário da mensagem.